



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

DARCI MASSUQUETO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, em 29 de Maio de 2015.

Os Vereadores que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vêm perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, em conformidade com a legislação vigente **REQUERER** o que segue:


REQUERIMENTO N.º 020/2015.


EMENTA: Requer do Poder Executivo informações sobre o cumprimento integral da Lei Federal nº 12.994/2014, que institui o piso salarial profissional nacional e diretrizes par o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme Ofício nº 376/2015 do Ministério Público (cópia em anexo).


Tal pedido se justifica, tendo em vista que recebemos do Ministério Público o Ofício nº 376/2015, o qual solicita informações desta Casa sobre o acima citado.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

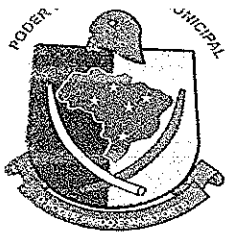
Atenciosamente,


DARCI MASSUQUETO
Vereador - Presidente


DANIEL JACOBO
Vereador - 1º Secretário


CARLOS A. MACHADO
Vereador - Vice-Presidente


ELTON RUTHS
Vereador - 2º Secretário



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 076/2015

Laranjeiras do Sul, em 02 de JUNHO 2015.

Excelentíssima Senhora
SIRLENE SVARTZ
D.D. Prefeita Municipal
Laranjeiras do Sul - PR

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA:

Em anexo para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "**APROVADO**" por este Poder, encaminho à Vossa Excelência o seguinte **REQUERIMENTO**:

REQUERIMENTO Nº 020/2015:

Autoria : Mesa Diretora
Súmula : Requer do Poder Executivo informações sobre o cumprimento integral da Lei Federal nº 12.994/2014, que institui o piso salarial profissional nacional e diretrizes par o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme Ofício nº 376/2015 do Ministério Público (cópia em anexo).

No aguardo do acima citado e sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

DARCI MASSUQUETO
Vereador-Presidente

PROTOCOLO

0210615

Jussara

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmis.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070